

TERMO DE REFERÊNCIA /COMPRA DIRETA Nº 05

1. DADOS GERAIS

Número do processo: 00000.0.091182/2026
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Comunicação
Responsável: Francielle Alves da Silva
Modalidade: Dispensa Eletrônica /Compra direta
Procedimento auxiliar: Não há

2. OBJETO

Aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios tecnológicos para captação de imagem e áudio.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO/QUANTIDADE

LOTE 01

Item	Objeto	Unidade	QNT.
01	CAIXA DE SOM 650W	UN	01
02	MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO	UN	01
03	TRIPÉ SUPORTE PEDESTAL - CAIXA SOM ACÚSTICA	UN	01
04	TRIPÉ BASTÃO DE SELFIE 3 EM 1	UN	03
05	TRIPÉ MAGNÉTICO SEM FIO	UN	03
06	ESTABILIZADOR PARA CELULARES	UN	03
07	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (com Câmera RX+USB-C RX+ Lightning Cable)	UN	01
08	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO(2TX+3RX)	UN	04
09	HUB ADAPTADOR 7 EM 1	UN	06
10	ESPADA BSTÃO LUZ DE LED PREENCHIMENTO	UN	03
11	LUZ DE PREENCHIMENTO ESTÉREO PANORÂMICA	UN	01
12	MOCHILA FOTOGRÁFICA CARGO	UN	02
13	MOCHILA CASY FOTOGRÁFICA	UN	04
14	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO	UN	02
15	CARTÃO DE MEMÓRIA PRO	UN	04
16	CARREGADOR DE BATERIA PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA	UN	02

LOTE 01

3.1 Especificação:

ITEM 01 - CAIXA DE SOM

voltagem: 127/220V.

Potência de saída de 650 W RMS - para desempenho sonoro robusto.

Resposta de frequência de 45 Hz a 20 kHz para som completo.

Conectores de entrada XLR/TRS para versatilidade.

Ideal para uso ao ar livre e resistente ao pó.

Conexão Bluetooth para streaming de áudio sem fios.

(Modelo JBL EON 715 ou superior)

ITEM 02 - MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO

Tipos de microfone: Dinâmico

Tipos de conexões: Sem fio

Padrões polares: Cardioide

(Modelo Kadosh k-502M-Dinâmico ou superior)

ITEM 03 - TRIPÉ SUPORTE PEDESTAL

Tripé compatível com a Caixa de som (item 01)

Altura mínima: 100cm

Altura máxima: 180cm

Capacidade de carga: 60kg

ITEM 04 - TRIPÉ BASTÃO DE SELFIE 3 EM 1

Tripé Bastão de Selfie 3 em 1 – Compacto e Extensível até 1,70 m de Altura, Controle Bluetooth, Rotação 360° – Para Gravações, Reels, TikTok, YouTube, iPhone e Android)

ITEM 05 - TRIPÉ MAGNÉTICO SEM FIO

Tripé Magnético, sem Fio Bluetooth /Telefone Remoto Extensão Tripé para Live Streaming Vlog

Controle remoto do controle remoto: 10m / 32ft

Modelos Compatíveis: smartphones com Magsafe ou com capas de telefone Magsafe

(Modelo Ulanzi - MT-84 ou superior)

ITEM 06 - ESTABILIZADOR PARA CELULAR

Estabilizador para celulares com rastreamento inteligente

(Modelo DJI Osmo Mobile 7 BR - DJI131 ou superior)

ITEM 07 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO

(com Câmera RX+USB-C RX+ Lightning Cable)

para iPhone/Câmera/Android/PC, Clipe de Titânio, Cancelamento de Ruído, 300M, 30H para Vlog, Entrevista (combo)

(Modelo Hollyland Lark M2S ou superior)

ITEM 08 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO

Microfone de Lapela sem Fio(2TX+3RX), Transmissão Sem Fio de 1000ft, Cancelamento de Ruído, 40 H Tempo de Trabalho, compatível com Câmera, iPhone, Android

(Modelo Hollyland Lark M2 ou superior)

ITEM 09 - HUB ADAPTADOR 7 EM 1

Hub adaptador 7 em 1, com transferência de dados 8Gbps, compatível com Windows, Mac, iOS e Android
7 portas de entrada – (3 x Portas USB-A 3.0, 1 x Porta HDMI 4K@60hz, 1 x Porta para cartão SD, 1 x Porta para cartão TF, 1 x Porta USB-C PD 100W (5V/9V/14.5V/20V-5A Máx).

Conexão de entrada: Tipo-C,

Resolução HDMI: 4K@60Hz

Potência PD: 100W (máx), Velocidade SD/TF: 60 MB/s.

(Modelo Baseus BS-OH146 ou superior)

ITEM 10 - ESPADA BASTÃO LUZ DE LED PREENCHIMENTO

Voltagem: 127/220V

Temperatura de cor mínima de 2800K e máxima de 7500K.

Potência de: 6W

Modelo: LED

Cores: todas as cores RGB

(Modelo SOTCAR ou superior)

ITEM 11 - LUZ DE PREENCHIMENTO ESTÉREO PANORÂMICA

Luz branca de 6W

Temperatura de cor ajustável entre 3500K e 6500K

Tripé de 160 cm para ajuste de altura

Diâmetro de 26 cm para ampla área de iluminação

Modelo ring light de 10 polegadas

(Modelo PEINING ou superior)

ITEM 12 - MOCHILA FOTOGRÁFICA CARGO

Mochila fotográfica para câmera DSLR profissional e acessórios fotográficos como flash, carregador de bateria, lentes, entre outros acessórios.

Material: 80% Nylon 600, 15% Espumas (de 8 mm), 5% Plásticos

Com Alças de mão, alças e ombro

8x Divisórias internas

Suporte para tripé nas laterais

Medidas Externas da Mochila: 47 A x 33 L x 13 P cm

bolsos frontais: Um deles: 22x30 cm outro: 26x38 cm.

(Modelo Photopro ou superior)

ITEM 13 - MOCHILA CASY FOTOGRÁFICA

Mochila fotográfica para câmera profissional e acessórios fotográficos como flash, carregador de bateria, lentes, suporte para tripé, entre outros acessórios

Material: Poliuretano (PU)

Dimensões do item C x L x A: 25C x 14L x 14A centímetros

Tamanho: 25cm L x 26cm A x 14cm C

Alça de ombro

(Modelo Easy ou superior)

ITEM 14 – CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO

Micro Pro C10 U3 A2 170mbs

Tipo de memória: Micro SDXC

Capacidade de armazenamento: 64GB

Velocidade de leitura: 100 Megabytes

Velocidade de gravação: 90 Megabytes

Classe de velocidade da Associação de proteção digital: Classe 10

(Modelo Sandisk – Extreme ou superior)

ITEM 15 – CARTÃO DE MEMÓRIA PRO

Capacidade: 128 GB

Formato do cartão: SDXC

Resolução máxima de vídeo: 4K

Velocidade de leitura: 200 MB/s

Velocidade de gravação: 90 MB/s

Classe de velocidade: 30

Classe de velocidade UHS-I: U3

(Modelo Sandisk – Extreme Pro ou superior)

ITEM 16 – CARREGADOR DE BATERIA PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA

Baterias compatíveis: LP-E6

Incluso Cabo para conexão direta à tomada

Voltagem de entrada: 220V

Voltagem de saída: 127/220V

Indicação de carga para monitoramento fácil.

(Modelo CANON LC-E6E ou superior)

3.2 A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Global Lotes dos itens Por itens

3.3 Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Sem benefícios para MPE

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição dos equipamentos audiovisuais justifica-se pela necessidade de melhorar a qualidade da captação de áudio e vídeo nas ações institucionais, tendo em vista a insuficiência de equipamentos adequados atualmente disponíveis.

Os itens permitirão maior qualidade técnica nas gravações, estabilidade de imagem, melhor captação de som e mobilidade da equipe, viabilizando a produção de conteúdo para divulgação oficial, redes sociais, eventos e campanhas institucionais.

Destaca-se, ainda, que a aquisição é mais vantajosa economicamente, pois reduz a necessidade de contratações recorrentes de serviços terceirizados, promovendo eficiência administrativa e melhor aplicação dos recursos públicos.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência baseia-se no documento de formalização de demanda, constante no processo administrativo, atendendo à legislação vigente e às normas da Lei nº 14.133/2021

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os itens especificados, devem ser exatamente conforme descrição neste termo de Referência.
- A critério da administração, poderão ser solicitados prospectos, catálogos, folders, fichas técnicas ou outros documentos para comprovação de que os materiais ofertados/a serem utilizados na execução dos serviços atendem às especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência. Caso seja exigido algum dos documentos acima mencionados, estes deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço secom.daf@cuiaba.mt.gov.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a solicitação, sob pena de desclassificação.
- Será desclassificada a proposta do fornecedor que tiver rejeitado ou não entregar no prazo estabelecido os prospectos, catálogos, folders, fichas técnicas ou outros documentos para comprovação de que os materiais ofertados atendem às especificações técnicas solicitadas neste Termo de Referência.

7. PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS

7.1 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

Sim Não

7.2 Se sim, quais os processos de pré-qualificação?

8. CICLO DE VIDA

8.1 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

Sim Não

9. GARANTIA

Sim – 12 meses contra defeitos de fabricação.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA/LOCAL

- Início do fornecimento: após a emissão da Nota de Empenho ou assinatura do instrumento contratual equivalente.
- Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.
- Vigência contratual: até 06 meses, para fins de garantia, suporte e eventuais obrigações acessórias.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Comunicação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Cuiabá, 6º andar, Praça Alencastro, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

11. ESTIMATIVA DE VALOR

Lote 01

Qnt.	Objeto	Valor Unitário médio	Valor Total Médio.
01	CAIXA DE SOM 650W	R\$ 5.499,00	R\$ 5.499,00
01	MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO	R\$ 1.795,50	R\$ 1.795,50
01	TRIPÉ SUPORTE PEDESTAL - CAIXA SOM ACÚSTICA	R\$ 234,90	R\$ 234,90
03	TRIPÉ BASTÃO DE SELFIE 3 EM 1	R\$ 179,99	R\$ 539,97
03	TRIPÉ MAGNÉTICO SEM FIO	R\$ 172,32	R\$ 516,96
03	ESTABILIZADOR PARA CELULARES	R\$ 749,00	R\$ 2.247,00
01	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO M2S (com Câmera RX+USB-C RX+ Lightning Cable)	R\$ 1.178,10	R\$ 1.178,10
04	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO(2TX+3RX) -M2	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
06	HUB ADAPTADOR 7 EM 1	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
03	ESPADA BSTÃO LUZ DE LED PREENCHIMENTO	R\$ 116,59	R\$ 349,77
01	LUZ DE PREENCHIMENTO ESTÉREO PANORÂMICA	R\$ 98,50	R\$ 98,50
02	MOCHILA FOTOGRÁFICA CARGO	R\$ 297,00	R\$ 594,00
04	MOCHILA CASY FOTOGRÁFICA	R\$ 397,10	R\$ 1.588,40
02	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO	R\$ 214,90	R\$ 429,80
04	CARTÃO DE MEMÓRIA PRO	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
02	CARREGADOR DE BATERIA PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA	R\$ 474,20	R\$ 948,40
		TOTAL	R\$ 22.088,30

Valor total médio estimado: R\$ 22.088,30 (vinte e dois mil e oitenta e oito reais e trinta centavo).

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O contratado deverá cumprir integralmente as seguintes obrigações:

1. Fornecimento dos Equipamentos:

- Fornecer os equipamentos especificados nesse termo de referência, sem uso, em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.
- Garantir que os produtos sejam originais, de fabricação recente e em linha de produção do fabricante;
- Entregar os equipamentos devidamente acondicionados, de forma a evitar danos durante o transporte.

2. Qualidade e Conformidade:

- Assegurar que os equipamentos atendam a todas as normas técnicas aplicáveis e padrões de qualidade exigidos;
- Substituir, no prazo máximo a ser definido pela Administração, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos, vícios, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações, sem ônus adicional.

3. Garantia:

- Prestar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo;
- Durante o período de garantia, responsabilizar-se por assistência técnica, manutenção corretiva e, quando necessário, substituição do equipamento ou de seus componentes, sem custos adicionais;
- Indicar rede de assistência técnica autorizada ou meio eficaz para atendimento da garantia.

4. Entrega:

- Realizar a entrega no prazo e local definidos pela Administração, arcando com todos os custos de transporte, seguro e logística;
- Entregar os equipamentos acompanhados de nota fiscal, manuais, certificados de garantia e todos os acessórios originais (carregadores, cabos, adaptadores, etc.);
- Comunicar previamente à Administração qualquer ocorrência que possa impactar o prazo de entrega.

5. Responsabilidade:

- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas no fornecimento dos equipamentos;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Cumprir todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do contrato.

6. Suporte e Orientação

- Prestar orientações básicas quanto à utilização dos equipamentos, quando solicitado pela Administração;
- Disponibilizar canais de atendimento para suporte durante o período de garantia.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Contratante deverá cumprir as seguintes obrigações:

- Receber os equipamentos fornecidos, realizando a conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio de servidor ou comissão designada, após verificação do atendimento integral das exigências contratuais;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações, solicitando a devida substituição;
- Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de servidor formalmente designado, anotando em registro próprio eventuais ocorrências;
- Comunicar formalmente ao contratado quaisquer falhas, irregularidades ou inconformidades verificadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado, necessários à execução do objeto;
- Efetuar o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidas, após o atesto do recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal;
- Aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na legislação e no instrumento contratual;
- Zelar pela adequada utilização e conservação dos equipamentos após o recebimento

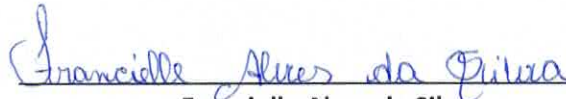
14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento definitivo e a apresentação da Nota Fiscal.

15. FONTE DE RECURSO

Unidade Orçamentária: 17101 – Secretaria Municipal de Comunicação
Projeto Atividade: 2005 – Manutenção e Suporte em Tecnologia da Informação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.92 – Material Permanente
Fonte de Recursos: 01500 – Recursos Ordinários

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



Francielle Alves da Silva

Assessora Técnica

Matrícula: 4943509

17. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO



Ana Maria Ataíde Aires Costa Perdigão

Secretária Municipal de Comunicação

Cuiabá - MT, 17 de junho de 2026.